

Permanentes de seu nome que hi se  
Atta de que alega el Senal Dn. de  
bair aqda esta camera tem obrado com  
razon que a diligencia a esta de data  
por tempo de seu nome ficando sujeito  
atado condicao hella se se fize em 1835  
Punto obvio de Moraes Antonio Jose  
e e Silva entre outros e por delibera  
do que seja preciso novo Conselho na  
forma de Portaria. e a camera com  
goda obrada a conta do Procurador aqda  
conformu por tanto que seja lucrado no  
dicho para os assignados. O Senhor ca  
margo sera que tendo feito adinda  
adquirimento a Camera e pelo Senhor  
el Rey e de Juan Luis de San Bal  
dueno a che conformu. Tendo a Lusa  
em Francisco Domingo de Senal de  
estou que se cria

Ant. Jose da Silva  
Punto Mel de Moraes  
Felicis Gon de Mello  
João de Camargo Pontado  
Chiar da Almeida Prado

Sessao ordinaria de 12  
de Junho de 1835 Liv. de A. Silva

Atta a Lusa com cinco el Embros  
falleada com curso o Senhor Porto  
Prado aqda esta de Pedro de Silva e  
da acta da antecedente. Por hum  
Acordado de Francisco Domingo de Camargo  
e o Senhor Prado indicou que conforme  
a lei que no sessao passada aquit  
credito requerimento nas tem lugar  
o que requer instruo indistincta offi a



Boa

Apreciada vobis eadē or. Senhor  
 Presidente ebborair. Lora hūm afiis  
 do juiz de Paz do Distrito do Norte  
 desta Villa pedindo que esta camara  
 mande dar hu Livro para a ebborai  
 eulo do Juizador ebborair Joāo de  
 librada que servemto. Lora hūm re  
 gimento de Joāo. Lora hūm re  
 portuando que tendo de propor  
 to para que camara or. hūm re  
 oir que esta camara tem de  
 na Boa do Capto de São Paulo pa  
 ra o futuro da nova eadā como m  
 existia que no momento a fora Joāo  
 com a para de portuano da dita que  
 or. hūm re. Lora hūm re. Lora hūm re.  
 mas para obrigado para dita que  
 tem, or. hūm re. Lora hūm re. Lora hūm re.  
 para seguinte a seguinte mas  
 para seguinte a seguinte. Lora hūm re  
 or. hūm re. Lora hūm re. Lora hūm re.  
 de ora a abril de 1835 Paragrafo de  
 time do or. hūm re. Lora hūm re.  
 or. hūm re. Lora hūm re. Lora hūm re.  
 liberacion da Camara, e porisso que  
 a Secretaria compo esta de or.  
 ficando todos os deliborair as or.  
 fests, or. hūm re. Lora hūm re. Lora hūm re.  
 do. A camara permanentemente a  
 tem do proair que he a seguinte  
 sobre a fine do juiz de Paz do Rio de  
 no que pede que mande fazer  
 eadā que suporanda que mtem  
 do hūm re camara para a pro



Procedimento. Sobre a fôrma do Juramento  
do qual este etc pedindo ser da  
Carta, naquelle pedindo etc. Que  
informem quanto officios de Juiz  
Tirar com cada hum Dinho da  
Villa Constituido 12 de Junho de 1833  
36. Antonio Ju da Silva. Bon  
to estavel de officios, etc. em  
discussão etc. etc. O Senhor  
Poderente proprio que como se acham  
na archivação todos os Actos  
do Juramento feita pela Junta da  
Câmara por isso esta causa deve ser  
em adição para se fazer a apuração  
geral, foi marcado adição de  
Junho do corrente anno, e em  
jão arcedo, todos os officios de Juiz  
de Municipios, etc. O Senhor  
Carrago indico a seguinte  
tudo, Juiz da Chacra Carrago se  
quem do indico do commissario  
esta seguir a Littera por fora de  
dun. Juiz por onde não se  
digo, etc. etc. deliberado em  
sta ordinario de nove de set. de 1834  
hum commissario. Que a Littera se  
vendo esta remeta ao Senhor Prefeito  
por o adido andamento, a quem  
ter que successivamente etc. etc.  
coir para promoverem a  
dos Estrada Publica etc.



Que nos podesse haver intellidada em  
 trau indissimulada e p[ro]cedo. e p[ro]p[ri]a  
 gneros e contra a l[e]i e da p[ro]p[ri]a  
 o Secretario Geral do Porto. e p[ro]p[ri]a  
 em Paga e a p[ro]p[ri]a do ~~Porto~~  
 p[ro]p[ri]a. E nos tendo mais q[uo]m p[ro]p[ri]a  
 e a p[ro]p[ri]a erro deus por p[ro]p[ri]a  
 e deus erro deus entre p[ro]p[ri]a e  
 dia ou de a l[e]i deus em  
 no p[ro]p[ri]a a deus em p[ro]p[ri]a  
 in in p[ro]p[ri]a e deus em p[ro]p[ri]a  
 no q[uo]m e e e

- Ant. Jo. da Silva
- Bento M. de Moraes
- Frederico Jo. de Mello
- Frederico de Moraes Pontes

Sessao extraordinaria  
 de 25 de Jan. de 1836 Pres. do Sr. Sales

Aberta a Sessao com cinco membros  
 em faltando os senhores Paulo Sil  
 va e Prado q[uo]m nos foram avisados. Aberto  
 Presidente de Classe q[uo]m emittio da  
 p[ro]p[ri]a deus deus he p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a e  
 oficio q[uo]m esta Camara de lib[er]ar  
 na deus e deus deus de p[ro]p[ri]a  
 no p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a q[uo]m p[ro]p[ri]a  
 l[e]i deus deus p[ro]p[ri]a, e q[uo]m  
 deus l[e]i p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a e e  
 p[ro]p[ri]a. E nos a deus e